



SETÚBAL

**RECOMENDAÇÃO - PELA INTERVENÇÃO URGENTE NA QUINTA DO GARIM E
PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DAS SITUAÇÕES DE RISCO**

A situação existente na Quinta do Garim, em terrenos do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), suscita, há vários anos, preocupação pelo aumento de construções precárias e pela acumulação de materiais e atividades suscetíveis de criar riscos para pessoas, animais e área envolvente.

Esta não é uma preocupação nova nem constitui o primeiro alerta do Partido Socialista. Ao longo dos últimos anos, eleitos do PS têm levado esta matéria à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal de Setúbal, através dos deputados municipais e dos vereadores, questionando o executivo sobre a evolução da situação e as diligências realizadas.

A exemplo, na Ata, n.º 5/2022 da Assembleia Municipal de Setúbal, relativa à sessão extraordinária de 20 de maio de 2022, encontra-se registada uma intervenção da deputada municipal Maria João Palma, em nome da bancada do PS, sobre a Quinta do Garim e a área envolvente, incluindo a zona até à Fundação Escola Profissional de Setúbal, Arquivo Distrital e Movauto. Foi então recordado que o problema já havia sido levantado no mandato anterior e questionado o executivo sobre as medidas adotadas e previstas.

Passados mais de quatro anos, a situação não está resolvida e apresenta motivos acrescidos de preocupação. Observa-se a proliferação de barracas e estruturas improvisadas, a acumulação de madeiras, monos e outros materiais, a existência de hortas e criação de animais, bem como a utilização de meios de confeção e aquecimento que poderão incluir gás e lenha.

Esta conjugação de fatores, num espaço com elevada concentração de estruturas precárias, materiais combustíveis e presença de pessoas e animais, exige a atenção das entidades responsáveis pela segurança, salubridade, proteção civil, ordenamento do território e acompanhamento social.

A preocupação deixou, entretanto, de ser meramente preventiva.

No dia 1 de setembro de 2026, deflagrou um incêndio em terrenos do IHRU naquela zona, atingindo mato e pequenas hortas e destruindo muitas dezenas de barracas. Segundo a Proteção Civil Municipal, poderiam existir mais de uma centena de estruturas na área afetada. Foram também relatadas consequências para animais domésticos e de criação, incluindo mortes, situação que importa esclarecer.



SETÚBAL

O sucedido constitui um alerta que não pode ser ignorado.

Embora os terrenos pertençam ao IHRU, a titularidade não pode justificar a ausência de resposta. Perante alertas reiterados, atravessando diferentes mandatos, é necessário que o executivo municipal esclareça o que fez, quando fez, que respostas obteve do IHRU e o que pretende fazer perante a situação atual.

Independentemente da distribuição legal de competências, compete também ao Município acompanhar e sinalizar a situação, fiscalizar no âmbito das suas atribuições e exigir às entidades responsáveis uma resposta efetiva quando estão em causa a segurança de pessoas, animais e bens.

Setúbal conhece as consequências sociais, urbanísticas e humanas da consolidação de núcleos de construção precária. A nossa experiência e a experiência de outros concelhos da Área Metropolitana de Lisboa demonstra igualmente que situações inicialmente circunscritas podem tornar-se muito mais complexas sem intervenção atempada.

Qualquer intervenção deverá, naturalmente, assegurar a identificação e o acompanhamento das pessoas e agregados familiares eventualmente residentes, articulando fiscalização e segurança com respostas sociais e habitacionais adequadas. Mas a complexidade da situação não pode justificar a inação.

Protelar decisões não faz desaparecer os problemas: permite que cresçam. O que hoje exige prevenção e intervenção poderá amanhã transformar-se numa emergência ou numa tragédia.

A Assembleia Municipal entende que a prevenção e a atuação atempada não podem continuar a ser adiadas.

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão ordinária em 25 de setembro de 2026, recomenda à Câmara Municipal de Setúbal:

1. Que proceda, com carácter de urgência, ao levantamento atualizado da Quinta do Garim e área envolvente, incluindo construções, materiais acumulados, condições de salubridade e segurança, animais e utilização de fogo, gás ou outros fatores de risco;
2. Que realize uma avaliação atualizada do risco de incêndio e de proteção civil, identificando medidas preventivas imediatas;
3. Que promova as ações de fiscalização da sua competência e adote as medidas legalmente adequadas perante situações de risco para a segurança e saúde públicas;



SETÚBAL

4. Que exija formalmente ao IHRU, enquanto proprietário, um plano de intervenção e respetiva calendarização, promovendo, se necessário, uma reunião urgente entre o Município, o IHRU, a Junta de Freguesia, a Proteção Civil e demais entidades relevantes;
5. Que assegure o levantamento e acompanhamento social das pessoas e agregados familiares residentes ou em situação de particular vulnerabilidade, articulando qualquer intervenção com respostas sociais e habitacionais adequadas;
6. Que informe circunstanciadamente a Assembleia Municipal sobre todas as diligências realizadas nos últimos anos, incluindo contactos, reuniões, comunicações ou notificações ao IHRU, respostas recebidas, fiscalizações e medidas adotadas;
7. Que esclareça as diligências tomadas na sequência dos sucessivos alertas dos eleitos municipais e as razões pelas quais a situação continua a agravar-se;
8. Que estabeleça um mecanismo de acompanhamento periódico da situação, com informação à Assembleia Municipal, evitando que a indefinição de competências ou a ausência de resposta permita o seu agravamento.

A Assembleia Municipal entende que a prevenção e a atuação atempada não podem continuar a ser adiadas.

Setúbal, 25 de setembro de 2026

Os Deputados Municipais do Partido Socialista

Maria João Teigas Santo Palma